



MOÇÃO Nº 206/2025

**Moção de APELO**

**Autoria:** PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR – PARTIDO DOS TRABALHADORES  
ARTUR ERNESTO HENRIQUE - PARTIDO LIBERAL PRESIDENTE  
PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA - MDB VICE-PRESIDENTE  
JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA - UNIÃO BRASIL 1º SECRETÁRIO  
LEONARDO MOURA MUNHOZ - PODEMOS 2º SECRETÁRIO  
VAGNER CASTRO SOUZA – PROGRESSISTAS  
DRA. IVANETE XAVIER - PSD  
JOÃO VITOR ALVES MARTINS - PROGRESSISTAS  
MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - SOLIDARIEDADE  
MAURO BENEDITO DE LIMA - REPUBLICANOS  
OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PARTIDO LIBERAL

**Excelentíssimo Presidente,**

**Solicito à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais,** seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APELO** aos Excelentíssimos Senhores Lucas Gibin Seren, Exmo. Prefeito Municipal de Bebedouro, Sra. Valéria Cruz, Exma. Diretora Executiva da Santa Marcelina Cultura, Sra. Marília Marton, Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, Exmo. Governador do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

**Moção de Apoio em Defesa do Projeto Guri: Contra o Corte de Carga Horária e Fechamento de Polos**

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, no pleno exercício de seus mandatos e atendendo ao clamor da comunidade local, **VEM POR MEIO DESTES** manifestar seu veemente e urgente **APELO** em defesa da manutenção, ampliação e valorização do Projeto Guri, notadamente contra os recentes cortes de carga horária e o fechamento de turmas e polos no Estado de São Paulo, inclusive em nosso município.

Fundamentam este apelo os seguintes termos:

**1. Do Reconhecimento e Excelência do Programa:** O Projeto Guri é reconhecidamente um dos maiores e mais bem-sucedidos programas socioculturais do Brasil. Há anos, oferece ensino musical gratuito e de qualidade, promovendo inclusão, cidadania e transformação social para milhares de crianças e adolescentes, muitos em situação de vulnerabilidade social. O desmonte de um programa de tal magnitude constitui um grave retrocesso para a cultura, a educação e a assistência social no Estado de São Paulo.

**2. Do Impacto Concreto no Município de Bebedouro:** As medidas implementadas pela atual gestão do programa resultaram, em nossa cidade, em prejuízos severos e tangíveis:

**Fechamento de todas as turmas do período da manhã,** efetivado em 28 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO 52425/2025 - 25/08/2025 20:19 - PROCESSO 1325/2025





**Eliminação de 105 (cento e cinco) vagas** para alunos, drasticamente reduzindo o acesso de nossa juventude à cultura musical.

**Corte de 6 (seis) horas semanais para cada educador**, afetando diretamente a renda e a estabilidade de 5 (cinco) professores dedicados do município.

**Extinção das aulas de instrumentos essenciais** no turno matutino, tais como Violino, Viola Clássica, Violoncelo, Contrabaixo, Percussão, Clarinete, Saxofone, Trompete, Trombone, Flauta e Iniciação Musical, empobrecendo o leque de oportunidades formativas.

**3. Da Falta de Transparência e do Método Questionável:** A implementação de um novo modelo de grade curricular, sem a devida consulta pública e sem consideração pelas particularidades e realidades de cada polo, dificultou artificialmente o preenchimento das turmas. Este processo foi conduzido com notória falta de transparência, ocultando informações cruciais dos próprios educadores até o último momento, o que demonstra total descaso com os profissionais que são a espinha dorsal e o maior patrimônio do projeto.

**4. Do Desvirtuamento da Missão Social:** A reformulação do programa, sob a alegada justificativa de eficiência, parece substituir na prática a missão social e pedagógica do Guri – historicamente pautada pela inclusão – por uma lógica puramente mercadológica e excludente. Tal medida priva justamente aqueles que mais necessitam do acesso à cultura e à educação musical, ferindo o princípio fundamental de equidade que sempre norteou o projeto.

**Diante do exposto, apelamos** aos Excelentíssimos Senhores Governador e Prefeito, à Excelentíssima Senhora Secretária e à Ilustríssima Senhora Diretora Executiva para que:

**Reconsiderem imediatamente** as medidas que levaram ao fechamento das turmas do período da manhã em Bebedouro;

**Restabeleçam integralmente** a carga horária dos educadores e o número de vagas para alunos;

**Revoguem** as alterações no modelo de gestão que inviabilizam a operação dos polos em sua plenitude;

**Abram um canal de diálogo transparente** e democrático com os educadores, as famílias, os alunos, as prefeituras e a sociedade civil para reconstruir, de forma colaborativa, um caminho que preserve e fortaleça o Projeto Guri, garantindo seu caráter inclusivo e sua excelência pedagógica.

**Por fim, determina a Mesa Diretora desta Casa de Leis que** cópia integral da presente **Moção de Apelo** seja remetida com urgência ao conhecimento da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo, à Santa Marcelina Cultura, ao Governador do Estado de São Paulo e Prefeito Municipal de Bebedouro para ciência e devidas providências.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de agosto de 2025.

PROTOCOLO 52425/2025 - 25/08/2025 20:19 - PROCESSO 1325/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52425/2025 - 25/08/2025 - 20:19 - 9P3F-E06E-WUVB-987D





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**PROF. DR. ANTONIO GANDINI JÚNIOR**  
Vereador - PT

**VAGNER CASTRO SOUZA**  
Vereador - PP

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente - PL

**JORGE E. CARDOSO ROCHA**  
1º Secretário – União Brasil

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**  
Vereador - PP

**OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI**  
Vereador – PL

**PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA**  
Vice-Presidente – MDB

**LEONARDO MOURA MUNHOZ**  
2º Secretário – Podemos

**DRA. IVANETE XAVIER**  
Vereadora – PSD

**MAURO BENEDITO DE LIMA**  
Vereador – Republicanos

**MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (Tchelão)**  
Vereador - Solidariedade

PROTOCOLO 52425/2025 - 25/08/2025 20:19 - PROCESSO 1325/2025





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9P3FE06EWUVB987D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9P3F-E06E-WUVB-987D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52425/2025 - 25/08/2025 - 20:19 - 9P3F-E06E-WUVB-987D